

Market ▲ 0.5 ▼ 0.12

Relatório Anual 2025

Comissão de
Desenvolvimento Econômico



Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Presidente

Hugo Motta (Republicanos/PB)

1º Vice-Presidente

Altineu Côrtes (PL/RJ)

2º Vice-Presidente

Elmar Nascimento (União/BA)

1º Secretário

Carlos Veras (PT/PE)

2º Secretário

Lula da Fonte (PP/PE)

3ª Secretária

Delegada Katarina (PSD/SE)

4º Secretário

Sergio Souza (MDB/PR)

1º Suplente

Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)

2º Suplente

Paulo Folletto (PSB/ES)

3º Suplente

Dr. Victor Linhalis (Podemos/ES)

4º Suplente

Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)

Diretor-Geral

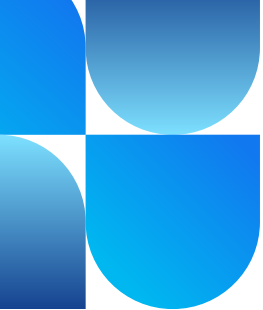
Guilherme Barbosa Brandão

Secretário-Geral da Mesa

Lucas Ribeiro Almeida Júnior

Sumário

Palavra do Presidente	6
Membros da Comissão	8
CDE em Números	16
Proposições Aprovadas	18
Eventos da Comissão	27
Notícias da Comissão	31
Emendas Orçamentárias	78
Equipe Técnica	86



Comissão de Desenvolvimento Econômico

Presidente

Lafayette de Andrada (Republicanos/MG)

1ª Vice-Presidente

Antônia Lúcia (Republicanos/AC)

2º Vice-Presidente

Padovani (União/PR)

Departamento de Comissões

Diretor: Flávio Bôsko Soares

3º Presidente

Vitor Lippi (PSDB/SP)

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Secretária-Executiva: Giovanna Puricelli

Projeto gráfico e diagramação

Gelmara Gründemann Paggi

Texto e edição

Agência Câmara e Equipe Técnica da CDE

Fotos

Agência Câmara e Liderança Republicanos

Revisão

Equipe Técnica da CDE



Palavra do Presidente

Apresento relatório das atividades desempenhadas pela **Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados**, no ano de 2025, um período de intenso trabalho, dedicação e importantes debates.

Importa reafirmar a relevância intrínseca desta Comissão, que não é apenas um fórum de debates; mas também um **pilar fundamental para a construção do futuro do Brasil**. A missão primordial é analisar, propor e aprimorar políticas públicas que impulsionem o crescimento sustentável, a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros.

Ao longo do mandato, atuamos como um verdadeiro motor do progresso, examinando as macro e microtendências econômicas, dialogando com os diversos setores produtivos e buscando soluções legislativas inovadoras para os desafios que se apresentam."

Este mandato foi marcado por uma atuação proativa e focada em resultados concretos e, por essa razão, podemos nos orgulhar dos **feitos** alcançados coletivamente por esse colegiado.

Entre nossas principais realizações, destaco:

- **Aprovação de Projetos de Lei Estruturantes:** tivemos papel decisivo na aprovação de diversos projetos de lei que visam modernizar nosso ambiente de negócios, desburocratizar processos e atrair investimentos, especialmente em áreas estratégicas, medidas cruciais para a competitividade do Brasil no cenário global.
- **Debates e Audiências Públicas:** organizamos inúmeras audiências públicas, trazendo para o debate parlamentar especialistas, empresários, trabalhadores e representantes da sociedade civil. Discutimos temas vitais como a reforma tributária focada na simplificação, os desafios da transição energética, o fomento à pequena e média empresa e a inovação tecnológica. A pluralidade de vozes enriqueceu sobre maneira nossas proposições.
- **Articulação e Diálogo Interinstitucional:** estabelecemos pontes sólidas com o Poder Executivo, o setor privado e outras casas legislativas. Essa articulação foi fundamental para que as propostas da Comissão ganhassem força e se traduzissem em políticas efetivas.
- **Relatórios e Estudos Setoriais:** produzimos relatórios detalhados sobre a performance de setores chave da economia e identificamos gargalos e oportunidades, subsidiando não apenas o parlamento, mas também o planejamento estratégico do governo e a tomada de decisões de investimento.



As **entregas** da Comissão ao longo deste mandato de 2025 são tangíveis e demonstram nosso compromisso com o avanço nacional. Podemos enumerar:

- **Projetos de Lei (PLs):** fomos propositores e relatores de importantes PLs que hoje são marcos legais para a segurança jurídica e a estabilidade econômica.
- **Recomendações de Políticas Públicas:** asseguramos que as vozes dos diversos setores da economia fossem ouvidas e que suas demandas fossem transformadas em recomendações concretas para o aprimoramento das políticas governamentais.
- **Fiscalização e Transparência:** exercemos nossa função fiscalizatória com rigor, monitorando a execução orçamentária e a aplicação de recursos em projetos de desenvolvimento, garantindo a transparência e a eficiência na gestão pública.
- **Fomento à Sustentabilidade:** integrado à pauta de desenvolvimento econômico, entregamos propostas que conciliam crescimento e sustentabilidade, promovendo a economia verde e a responsabilidade socioambiental nas práticas empresariais.

Não seria honesto não mencionar os **desafios** que enfrentamos diante da realidade da economia brasileira. O ano de 2025 trouxe consigo suas complexidades. Lidamos com cenários econômicos globais voláteis, pressões inflacionárias, o imperativo da responsabilidade fiscal e a necessidade de reduzir desigualdades sociais estruturais. Cada um desses desafios exigiu de nós um esforço redobrado, um diálogo constante e a capacidade de encontrar consensos em meio à diversidade de ideias.

Ainda persistem desafios a serem enfrentados na redução do custo Brasil, melhoria da infraestrutura logística, expansão do acesso à educação de qualidade, mas esta Comissão se mostrou resiliente, atuando com discernimento e buscando soluções que fossem ao encontro dos interesses maiores da nação, sem ceder a interesses particularistas.

Concluo reforçando a **indispensável importância desta Comissão para o Brasil**. Somos a voz do desenvolvimento no Poder Legislativo. Cada debate, cada voto, cada relatório que produzimos tem um **impacto direto na vida do cidadão brasileiro**: na geração de um novo posto de trabalho; na possibilidade de um jovem empreender; na atração de um investimento estrangeiro que moderniza nossa indústria; e na criação de um ambiente mais justo e equitativo para todos.

É através de um desenvolvimento econômico robusto e inclusivo que podemos financiar nossa saúde, nossa educação, nossa segurança e construir um futuro de oportunidades para as próximas gerações.

Agradeço imensamente aos valorosos membros desta Comissão, aos dedicados assessores, aos colaboradores e a todos os parlamentares e representantes da sociedade civil que contribuíram com o seu trabalho e paixão. O que conquistamos é fruto de um esforço coletivo e do verdadeiro espírito democrático.

Que o legado deste mandato inspire os próximos passos, e que a Comissão de Desenvolvimento Econômico continue sendo a vanguarda das ideias e das ações que farão do Brasil uma nação cada vez mais próspera, justa e com pleno potencial realizado.

Lafayette de Andrada (Republicanos/MG)
Presidente



Membros da Comissão



PRESIDÊNCIA



**Lafayette de Andrada
(Republicanos/MG)**

Presidente



Antônia Lúcia (Republicanos/AC)

1ª Vice-Presidente



Padovani (União/PR)

2º Vice-Presidente



Vitor Lippi (PSDB/SP)

3º Vice-Presidente

Membros Titulares



Antônia Lúcia
(Republicanos/AC)



Any Ortiz
(Cidadania/RS)



Daniel Almeida
(PCdoB/BA)



Fernando Rodolfo
(PL/PE)



Gilson Daniel
(Podemos/ES)



Julio Lopes
(PP/RJ)



Lafayette de Andrada
(Republicanos/MG)



Luiz Gastão
(PSD/CE)



Mauro Benevides Filho
(PDT/CE)



Padovani
(União/PR)



Rodrigo Valadares
(União/SE)



Rodrigo da Zaeli
(PL/MT)



Vander Louber
(PT/MS)



Vitor Lippi
(PSDB/SP)



Zé Adriano
(PP/AC)



Zé Neto
(PT/BA)

Membros Suplentes



Alexandre Guimarães
(MDB/TO)



Arnaldo Jardim
(Cidadania/SP)



Augusto Coutinho
(Republicanos/PE)



Bia Kicis
(PL/DF)



Danilo Forte
(União/CE)



Eriberto Medeiros
(PSB/PE)



Helder Salomão
(PT/ES)



Hugo Leal
(PSD/RJ)



Jadyel Alencar
(Republicanos/PI)



Lindbergh Farias
(PT/RJ)



Luciano Bivar
(União/PE)



**Luiz Philippe de
Orleans e Bragança**
(PL/SP)



Rosângela Reis
(PL/MG)



Saulo Pedroso
(PSD/SP)



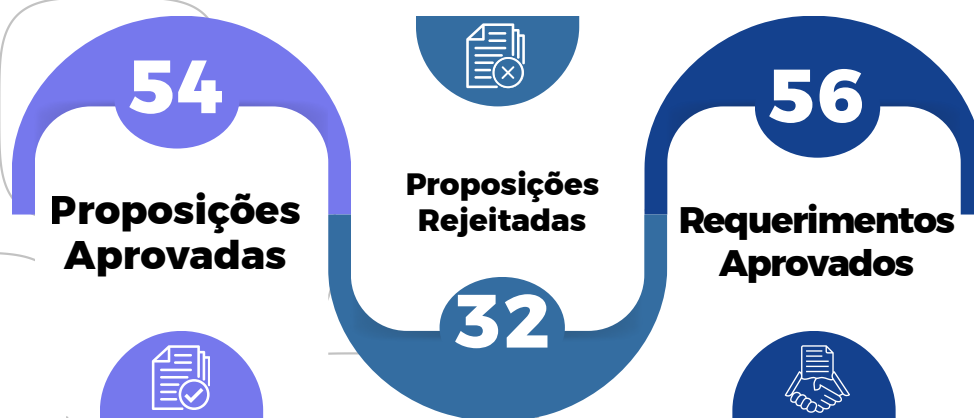
Thiago de Joaldo
(PP/SE)



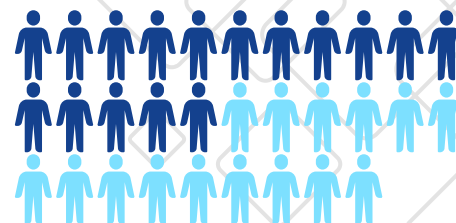


CDE em Números





31 Membros



Proposições APROVADAS



PROPOSIÇÕES APROVADAS NA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proposições	Ementa	Data Deliberação
PDL 178/2023	Susta os efeitos do Decreto nº 11.580, de 27 de junho de 2023, que elimina a avaliação financeira de estatais para inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).	15/10/2025
PDL 299/2024	Susta os efeitos do Decreto nº 12.032, de 28 de maio de 2024, que exclui a Empresa Gestora de Ativos S. A. - Emgea do Programa Nacional de Desestatização e revoga sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República.	09/07/2025
PDL 301/2024	Susta o Decreto nº 12.032, de 28 de maio de 2024, que exclui a Empresa Gestora de Ativos S. A. - Emgea do Programa Nacional de Desestatização e revoga sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República.	09/07/2025
PDL 359/2024	Aprova o texto do Protocolo, de 30 de novembro de 1972, para Alterar a Convenção Assinada em Paris em 22 de novembro de 1928 sobre Exposições Internacionais, por sua vez alterado pelas Emendas de 24 de junho de 1982 e de 31 de maio de 1988.	22/10/2025
PDL 395/2024	Aprova o texto do Acordo sobre Comércio Eletrônico do MERCOSUL, firmado em Montevideu, em 29 de abril de 2021.	09/07/2025

PDL 723/2024	Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado em São Tomé, em 27 de agosto de 2023.	09/04/2025
PDL 125/2025	Susta a Resolução GECEX número 709 de 13 de março de 2025 que zera alíquota de importação de carnes, café, açúcar e outros produtos alimentícios.	03/12/2025
PDL 129/2025	Susta a aplicação da redução da alíquota de importação das sardinhas, constante na Resolução nº 709, de 13 de março de 2025, do Comitê- Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX), órgão responsável pela formulação, adoção e monitoramento de políticas de comércio exterior no Brasil.	03/12/2025
PDL 655/2025	Aprova o texto da Convenção Aduaneira sobre o Transporte Internacional de Mercadorias ao Abrigo das Cadernetas TIR (Convenção TIR de 1975), celebrada em Genebra, em 14 de novembro de 1975.	10/09/2025
PL 5809/2016	Altera o art. 81 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - Lei de Falências, a fim de estabelecer tratamento diferenciado à Micro e Pequenas Empresas.	12/11/2025
PL 6083/2016	Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para estabelecer critérios de individualização da produção de áreas do polígono do Pré- Sal que se estendam por área da União.	26/11/2025
PL 1844/2019	Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de cem metros das instituições de ensino da pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior do território nacional.	22/10/2025

PL 2264/2019	Modifica o art. 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, para ampliar a abrangência das Áreas de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul e Brasileia, no Estado do Acre.	17/06/2025
PL 2412/2019	Estabelece desconto de trinta por cento na aquisição de livros, periódicos e materiais didáticos por professores e estudantes de cursos superiores de grau de licenciatura.	28/05/2025
PL 2600/2019	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar prática abusiva o não fornecimento do troco devido ao consumidor.	17/09/2025
PL 2638/2019	Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer alternativas ao consumidor em caso de descumprimento da oferta de produto ou serviço de preço fracionado.	17/09/2025
PL 2775/2019	Estabelece novo marco regulatório para a circulação, a comercialização, a fiscalização e a inspeção de produtos alimentícios artesanais e dos estabelecimentos que os produzem.	15/10/2025
PL 4255/2019	Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre a comercialização interestadual de produtos alimentícios artesanais de origem animal fiscalizados por órgãos municipais.	15/10/2025
PL 4277/2019	Altera disposições sobre o reembolso aos acionistas dissidentes em relação a deliberações em assembleia geral.	03/12/2025

PL 4706/2019	Dispõe sobre a exportação e a participação de produtos alimentícios artesanais de origem animal em feiras, provas e concursos internacionais.	15/10/2025
PL 6064/2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais fornecerem a devolução integral do troco em espécie, quando esse for devido ao consumidor no ato de pagamento decorrente da aquisição de produtos e serviços, e dá outras providências.	17/09/2025
PL 2499/2020	Cria área de livre comércio na Mesorregião Geográfica do Marajó e suas microrregiões.	26/11/2025
PL 3420/2021	Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para incluir na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, o Município de Mazagão - AP.	17/09/2025
PL 3553/2021	Altera os arts. 57 e 175 da Lei nº 9.279, de 1996, incluindo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial no pólo passivo da relação processual, quando o mesmo não for autor, na forma dos arts. 56 e 173 da mesma Lei.	27/08/2025
PL 4463/2021	Institui o Escritório Contábil Parceiro e dispõe sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Contador, Técnico em Contabilidade e pessoas jurídicas, devidamente registradas em Conselho Regional de Contabilidade e dá outras providências.	21/05/2025
PL 145/2022	Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para permitir a comercialização interestadual de produtos alimentícios artesanais de origem animal fiscalizados por órgãos municipais de saúde pública; e dá outras providências.	15/10/2025

PL 246/2022	Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro.	28/05/2025
PL 2541/2022	Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018, para dispor sobre a profissão de corretor de moda.	26/03/2025
PL 2646/2022	Dispõe sobre as formas de arredondamento de preços de produtos e serviços praticados no mercado de consumo.	17/09/2025
PL 736/2023	Institui o contrato de parceria entre escritórios e profissionais parceiros e que exercem as atividades de contabilidade devidamente registradas em Conselho Regional de Contabilidade e dá outras providências.	21/05/2025
PL 1125/2023	Dispõe sobre obrigações de fornecedores de bens e serviços quando o consumidor opte pelo pagamento em espécie.	17/09/2025
PL 2392/2023	Acrescenta inciso ao art. 36, § 3º, da Lei nº 12.529, de 2011, para considerar como infração à ordem econômica o uso da posição dominante para, sem justo motivo, atrasar pagamentos a fornecedor ou financiador de bens ou serviços.	03/12/2025
PL 2661/2023	Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeira, Estado do Maranhão.	26/11/2025

PL 4958/2023	Cria a Zona Franca da Bioeconomia, nas condições que especifica.	17/09/2025
PL 4989/2023	Altera a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, para priorizar o financiamento da indústria verde, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).	03/12/2025
PL 5244/2023	Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para determinar a observância de direitos de acessibilidade das pessoas com deficiência.	01/10/2025
PL 184/2024	Institui o "Selo Arte vegetal", a ser conferido a produto alimentício de origem vegetal obtido mediante o emprego de métodos artesanais de fabricação.	15/10/2025
PL 1115/2024	Disciplina a importação de partes e acessórios de equipamentos e dispositivos médicos de diagnóstico, e sua utilização para a manutenção e reparação, por empresas não fabricantes.	22/10/2025
PL 3261/2024	Altera a Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o prazo para extinção do regime especial de importação.	06/08/2025
PL 3562/2024	Acrescenta o art. 4º-B à Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre a compensação financeira em caso de proibição legal com efeito retroativo de bens legalmente adquiridos.	17/09/2025

PL 4333/2024	Cria o Fundo Nacional de Empreendedorismo Inclusivo e dá outras providências.	09/07/2025
PL 45/2025	Acrescenta o art. 39 A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a obrigatoriedade do troco na prestação de serviços ou compra e venda de produtos, e dá outras providências.	17/09/2025
PL 115/2025	Declara o Estado de Santa Catarina como o "Estado Referência do Cooperativismo Nacional".	27/08/2025
PL 1272/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação da origem brasileira em produtos exportados e dá outras providências.	03/12/2025
PL 1409/2025	Autoriza a importação de veículos usados por pessoas físicas e que tenham no mínimo 3 anos de produzidos.	12/11/2025
PL 2043/2025	Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção e Comercialização de Alimentos Naturais Alternativos para Pessoas com Alergias, Intolerâncias e Hipersensibilidades Alimentares, e dá outras providências.	10/12/2025
PL 2204/2025	Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, e o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), para considerar o computador portátil pessoal como bem de uso pessoal nas hipóteses que especifica.	12/11/2025

PL 2338/2025	Altera a Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre as Unidades Bancárias Internacionais no território brasileiro e dá outras providências.	17/12/2025
PL 3201/2025	Dispõe sobre o alandegamento de terminais de granéis não contíguos a portos organizados, interligados por ferrovia, tubulações ou meios similares.	10/12/2025
PL 3989/2025	Institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor Agroexportador, destinado a mitigar os efeitos econômicos decorrentes do aumento tarifário incidente sobre insumos e serviços utilizados pela agricultura preponderantemente exportadora, e dá outras providências.	26/11/2025
PLP 151/2019	Altera o art. 2º, § 4º, da Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para regulamentar a ESC e instituir o Inova Simples", para fins de vedar, em qualquer hipótese, a participação de mesma pessoa natural na constituição de uma Empresa Simples de Crédito.	10/12/2025
PLP 200/2019	Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, para ampliar o escopo de atuação da Empresa Simples de Crédito e dá outras providências.	10/12/2025
PLP 166/2020	Altera o art. 1º da Lei Complementar Nº 167 de 24 de abril de 2019 e dá outras providências.	10/12/2025
PLP 187/2020	Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 167, de 24 de abril de 2019, que trata sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC); e dá outras providências.	10/12/2025

Eventos da Comissão



Audiências Públicas

Data	Tema	REQ.	Autor
06/05/2025	Fluxo reverso e os impactos na geração distribuída no sistema elétrico	07/2025	Lafayette de Andrada (Republicanos/MG)
08/05/2025	Programa Minha Casa, Minha Vida	08/2025	Zé Neto (PT/BA)
20/05/2025	Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq) - (CONJUNTA COM A CICS)	05/2025	Augusto Coutinho (Republicanos/PE) e Antônia Lúcia (Republicanos/AC)
20/05/2025	Impactos da regulamentação das plataformas digitais	58/2024	Any Ortiz (Cidadania/RS)
27/05/2025	Dia Nacional do Associativismo	13/2025	Luiz Gastão (PSD/CE)
28/05/2025	Criação de Marco Legal da Criação de Pássaros no Brasil	52/2025	Gilson Daniel (Podemos/ES)

Audiências Públicas

02/07/2025	Zonas de Processamento de Exportação no Estado de São Paulo	19/2025	Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)
09/07/2025	Debate sobre a criação da Zona Franca de Bioeconomia (PL 4958/23). (CONJUNTA COM A CMADS)	02/2025	Alexandre Guimarães (MDB/TO)
13/08/2025	Prestar esclarecimentos relativos às tratativas relacionadas ao "tarifaço", imposto aos produtos brasileiros pelo governo dos Estados Unidos da América	43/2025	Lafayette de Andrada (Republicanos/MG)
13/08/2025	Leilão do Terminal de Contêineres TECON Santos 10	38/2025	Julio Lopes (PP/RJ)
20/08/2025	Reserva estratégica soberana de bitcoins	39/2025	Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)
10/09/2025	Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil	42/2025	Helder Salomão (PT/ES)
15/09/2025	O panorama do desenvolvimento dos municípios brasileiros	45/2025	Zé Adriano (PP/AC)



Seminários

Data	Tema	REQ.	Autor
12/06/2025	Os vinte anos da Lei de Falências (Lei nº11.105/2005)	34/2025	Hugo Leal (PSD/RJ)
04/07/2025	Programa Minha Casa, Minha Vida	36/2025	Zé Neto (PT/BA)
09/07/2025	Minerais Críticos e Estratégicos (PL 2780/2024) - (CONJUNTA COM A CEENERG)	35/2025	Arnaldo Jardim (Cidadania/SP)

Notícias da Comissão





Lafayette de Andrada é eleito presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Lafayette de Andrada: "Lutaremos por políticas públicas de desenvolvimento econômico"

O deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) foi eleito nesta quarta-feira (19) presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados. Ele substitui o deputado Danilo Forte (União-CE) no comando do colegiado.

"O Brasil jamais terá desenvolvimento social e o combate à desigualdade social se não conseguirmos fomentar o desenvolvimento econômico", disse Lafayette, após a eleição. "Teremos que lutar bravamente para que o governo implemente políticas públicas de desenvolvimento econômico", completou. "Políticas de 'colchão social' não serão eficazes se não fomentarmos o desenvolvimento econômico."

Os três vice-presidentes da comissão serão eleitos posteriormente.

Perfil

Lafayette de Andrada exerce seu segundo mandato consecutivo na Câmara dos Deputados. Foi vice-líder do seu partido e, na atual legislatura, vice-líder do bloco MDB-PSD-Republicanos-Podemos. Foi também 2º vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (2019-2020) e relator do anteprojeto de Código Brasileiro de Energia Elétrica (2019-2023) e da Comissão Especial sobre Direito Digital (2023).

Natural de Belo Horizonte (MG), Lafayette de Andrada é advogado, professor e técnico licenciado do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Foi deputado estadual por Minas Gerais por três mandatos consecutivos (2007-2019), sendo que no terceiro foi vice-presidente da Assembleia Legislativa.

Foi também vereador em Lavras-MG (1993-1997) pelo PTR, e vereador em Juiz de Fora-MG pelo PSL (2001-2005). Lafayette foi ainda secretário de Estado de Defesa Social (2011) e superintendente de Assuntos Municipais do governo de Minas (2005). Está no partido Republicanos desde 2019.

O que faz a comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico debate e vota temas relacionados a: sistema monetário, câmbio, relações econômicas internacionais, políticas de importação e exportação, regimes aduaneiros, privatizações, cooperativismo, fiscalização do Estado às atividades econômicas, entre outros.

Comissão debate como a injeção de energia autogerada na rede impacta o sistema elétrico

06/05/2025



Debate poderá esclarecer efeitos e dimensão da inversão na rede elétrica

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate, nesta terça-feira (6), como a injeção na rede elétrica da energia excedente (fluxo reverso) produzida por painéis solares em telhados, pequenas turbinas eólicas e sistemas de biomassa impacta o sistema elétrico. O debate atende a pedido do deputado Lafayette de Andrada (Republicanos - MG) e será realizado a partir das 10 horas, no plenário 5.

Segundo o parlamentar, as distribuidoras de energia têm justificado a necessidade de alterações regulatória e de tarifa pelo crescente fluxo reverso. "Contudo, não foi apresentado qualquer estudo técnico público e transparente que comprove a existência ou a extensão desse fenômeno", argumenta o deputado.

Segundo ele, a micro e mini geração distribuída é um dos segmentos que mais geram empregos e renda de forma descentralizada em todo o País, especialmente em regiões interioranas e em comunidades historicamente afastadas dos grandes centros.

"A audiência pública poderá esclarecer os impactos técnicos e econômicos da alegada inversão de fluxo nas redes de distribuição; e também alternativas regulatórias que equilibrem a expansão da geração distribuída com a sustentabilidade do sistema elétrico", afirma o parlamentar.



Setor elétrico diverge sobre impacto da energia autogerada na rede das distribuidoras

Deputado defende solução negociada para o impasse entre o segmento de geração própria e empresas de distribuição

Em audiência pública na Câmara dos Deputados, representantes do setor elétrico divergiram nesta terça-feira (6) sobre o impacto da energia injetada pela micro e mini geração distribuída nas redes elétricas das distribuidoras. O foco do debate, realizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, foi o chamado fluxo reverso.

Tradicionalmente, a energia elétrica flui partindo da subestação, passando pelas redes de distribuição (média e baixa tensão), até chegar ao consumidor final. Com a geração distribuída, os consumidores passaram a gerar sua própria energia (especialmente via solar) e a injetar o excedente na rede. Esse excedente flui no sentido contrário (em direção à subestação), caracterizando o fluxo reverso.

As distribuidoras alegam que o fluxo reverso pode comprometer a estabilidade e a segurança da rede, já que a infraestrutura atual, como transformadores e sistemas de proteção, não foi dimensionada para o volume atual injetado.

Gargalos

O presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Marcos Madureira, afirmou que o problema é técnico, e não mercadológico, como alegam os representantes do segmento de geração distribuída. De acordo com ele, o setor não estava preparado para o rápido crescimento da geração distribuída, que foi regulamentada pela primeira vez em 2012. Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), divulgados na audiência, mostram que são feitas oito novas conexões à rede elétrica a cada minuto no país.

“Esses gargalos existem. Eles precisam ser tratados com seriedade. Eles precisam ser encarados”, disse Madureira. Ele defendeu a necessidade de uma solução negociada, que envolva as distribuidoras, o segmento da geração distribuída e os órgãos do sistema elétrico.

Dificuldade de acesso

A vice-presidente de geração distribuída da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Bárbara Rubim, afirmou que as distribuidoras vêm usando o argumento do fluxo reverso para negar o acesso à rede elétrica de consumidores que desejam instalar painéis solares. Em muitos casos, usando a própria resolução da Aneel que buscou resolver a questão (RN 1.098/24). A resolução traz três cenários onde fica afastada a análise de inversão de fluxo, permitindo a instalação dos painéis. Por exemplo, quando o consumidor absorve toda a energia gerada. “Qualquer configuração de geração própria de energia que fuja a essas três hipóteses, passou a ser negada pela distribuidora”, disse Rubim.

Ela lamentou ainda que, três anos após a aprovação do marco legal da geração distribuída (Lei 14.300/22), as distribuidoras continuam dificultando o direito de acesso dos consumidores à rede elétrica.

Limite

Também presente ao debate, o gerente executivo do Planejamento Elétrico do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Fernando Silva, afirmou que o fluxo reverso não é um problema sistêmico e pode ser resolvido, mas há lugares onde ele está no limite. “Existem estados que são mais suscetíveis a ter problemas de sobrecarga em condição normal ou em contingência”, disse.

Um relatório do ONS tornado público em fevereiro informou que o fluxo reverso pode sobrecarregar o sistema elétrico em nove estados brasileiros (Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Rondônia).

Solução negociada

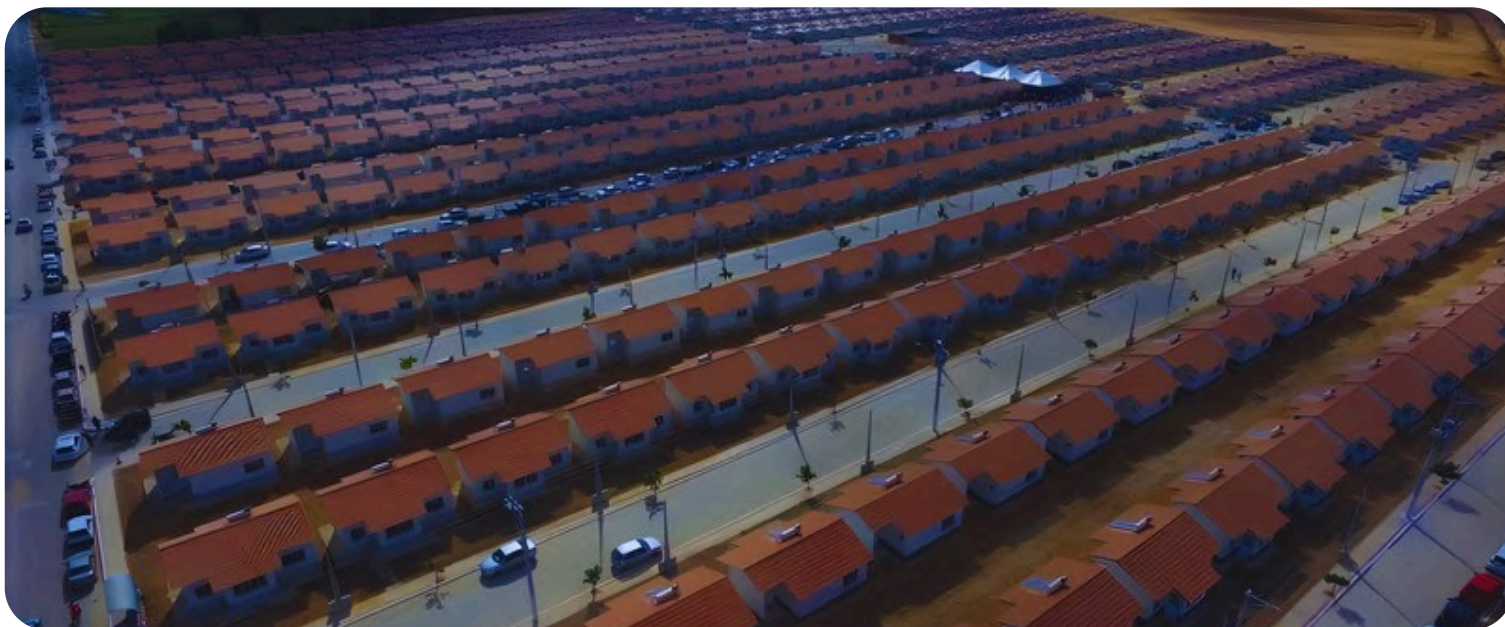
O deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), que propôs a audiência pública, afirmou que a Aneel vem adotando normativos que dificultam o acesso dos pequenos produtores de energia à rede elétrica.

Na avaliação do parlamentar, há um “delírio regulatório” em algumas das resoluções do órgão regulador. Andrada também defendeu uma solução negociada para o impasse entre o segmento de geração distribuída e as distribuidoras. “Temos que fazer, na minha opinião, o famoso jogo do ganha-ganha. É dar as mãos, encontrarmos soluções positivas, que sejam boas para o país, boas para o consumidor, boas para o empreendedor, que não prejudica a distribuidora e essas soluções existem”, disse.

Atualmente, o segmento de micro e mini geração distribuída possui uma capacidade instalada de 39 gigawatts (gW), o que equivale à energia gerada por quase três Itaipus. São 3,5 milhões de unidades consumidoras que geram a sua própria energia.



Comissão debate mudanças no programa Minha Casa, Minha Vida



Conjunto habitacional do Minha Casa, Minha Vida

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza uma audiência pública nesta quinta-feira (8) para discutir a ampliação das faixas de renda para contemplação no Minha Casa, Minha Vida e a criação de espaços para formação técnica e profissional nos conjuntos habitacionais do programa. O debate atende a pedido do deputado Zé Neto (PT-BA) e está marcado para as 9h30, no plenário 5.

"Em que pese o fato de a maioria das famílias ser chefiada por mulheres que trabalham e deixam seus filhos em casa, sugiro o debate sobre a construção de espaços educadores e centros de qualificação técnica e profissional nos conjuntos habitacionais. Sugiro ainda o debate sobre a ampliação das faixas de renda familiares para a contemplação no Minha Casa Minha Vida", diz o deputado.



Em reunião na Câmara, participantes sugerem melhorias para o programa Minha Casa, Minha Vida

Representante do governo federal afirmou que algumas sugestões já estão em prática

Participantes de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados apontaram maneiras de melhorar as condições de moradia do programa Minha Casa, Minha Vida. A representante da União Nacional por Moradia Popular, Evaniza Rodrigues, ressaltou a necessidade de participação popular, de se discutir o projeto com os beneficiários antes da construção dos conjuntos habitacionais.

“Como é que se começa a construir um conjunto habitacional? Não é nem por um terreno nem por uma planta, tem que ser pelas pessoas que vão morar lá. É elas construírem em conjunto esse processo, para que, quando a gente mudar para a casa nova, não seja só uma casa, seja uma comunidade nova”, disse.

Modelo reformulado

A ativista também questionou a localização dos empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida. Ela lembrou que quase sempre o programa reproduz o modelo de construir conjuntos distantes, fora da malha urbana, o que dificulta o acesso a serviços públicos, como educação, saúde e transporte.

Mas, de acordo com o secretário nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Augusto Henrique Rabelo, depois da retomada do programa no atual governo esse modelo foi reformulado. O secretário explicou que, hoje, a cidade só recebe um empreendimento do Minha Casa, Minha Vida se houver escola e posto de saúde a menos de 1 km do terreno. Além disso, o local deve contar com comércio e toda a infraestrutura urbana.

“Quando a gente faz essa exigência, estamos invertendo a lógica que acontecia antigamente – os empreendimentos acabavam indo lá para a borda da cidade, e a gente esperava que os serviços chegassem; com o comprometimento das prefeituras, alguns chegaram e outros não chegaram, e já tivemos muitos problemas com isso. Hoje a lógica é inversa”, afirmou.

Augusto Rabelo explicou que o programa foi praticamente recriado no início do atual governo. Segundo o representante do Ministério das Cidades, a partir de 2016, o orçamento foi diminuindo até ser praticamente extinto em 2020. A destinação orçamentária do programa de 2022 para 2023 foi R\$ 50 milhões. Já entre 2023 e 2025, o representante do governo sustentou que foram investidos mais de R\$ 35 bilhões no programa, sem contar os recursos do FGTS.

Ainda de acordo com Augusto Rabelo, o projeto inicial do governo era contratar a construção de 2 milhões de unidades habitacionais em quatro anos. No entanto, ele disse que, até o momento, já foram contratadas 1,5 milhão de residências, e a meta foi atualizada para 3 milhões até o final do governo. A prioridade voltou a ser para a faixa 1 do programa, que atende famílias com renda inferior a 2 salários mínimos, acrescentou o secretário de Habitação.

"Plantações de casas"

Autor do pedido para a realização do debate, o deputado Zé Neto (PT-BA) questionou o tamanho dos conjuntos habitacionais do Minha Casa, Minha Vida. Na opinião do parlamentar, não é mais viável construir conjuntos com até 4 mil unidades residenciais.

Zé Neto também defendeu maior exigência de contrapartidas das prefeituras para a oferta de serviços públicos aos moradores.

“A gente precisa aprimorar isso: ter creche, ter mais equipamentos de lazer, de esporte, para a convivência social ser mais adequada, e para o acolhimento das nossas meninas e dos nossos meninos, e de toda a comunidade ter o que a gente precisa”, ponderou o deputado.

O secretário nacional de Habitação, Augusto Rabelo, garantiu que as “plantações de casas”, com mais de 2 mil unidades, não existem mais no novo Minha Casa, Minha Vida. Segundo afirmou, a média hoje é de 200 residências por projeto.

Além disso, o secretário sustentou que o programa não incentiva mais a construção de condomínios, prefere as moradias em espaços abertos. Ele afirmou ainda que os projetos novos incorporam melhorias como varanda, biblioteca, área verde e bicicletário, por exemplo.



Comissão discute projeto que atribui à Anatel a regulação das plataformas digitais no Brasil

Proposta cria uma taxa a ser paga pelas grandes empresas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate, nesta terça-feira (20), os impactos econômicos e concorrenciais do Projeto de Lei 2768/22, que atribui à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o poder de regular o funcionamento e a operação das plataformas digitais que operam no Brasil.

O debate será realizado às 16h30, no plenário 5. As plataformas digitais incluem ferramentas de busca, redes sociais, serviços de computação em nuvem e de e-mail, plataformas de compartilhamento de vídeo, entre outras. O texto cria ainda uma taxa a ser paga pelas grandes empresas do setor.

O debate foi solicitado pela deputada Any Ortiz (Cidadania-RS). Ela explica que a Associação Latino-Americana de Internet (Alai) fez um estudo de avaliação econômica e concorrencial dos impactos da proposta. "O encontro proporcionará uma avaliação das estimativas dos impactos econômicos apresentados no estudo, considerando tanto os benefícios quanto os possíveis custos para o mercado e para os consumidores", afirma a deputada.

Ela explica que a seção inicial oferece uma análise qualitativa dos critérios para a designação das empresas sujeitas à regulação estabelecidos pelo projeto de lei, comparando-os com outras propostas regulatórias globais. A segunda seção tem como objetivo identificar as empresas que serão reguladas. A terceira e última seção concentra-se na quantificação dos impactos econômicos do projeto.

Audiência na Câmara debate a criação de Programa de Sustentabilidade da Indústria Química



Setor é estratégico para o Brasil e tem impactos em outras áreas

As comissões de Desenvolvimento Econômico; e de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados promovem, nesta terça-feira (20), audiência pública sobre o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq).

Esse programa é criado pelo Projeto de Lei 892/25, que está em análise na Câmara. A intenção é modernizar e descarbonizar o setor químico no Brasil. A audiência foi sugerida pelo deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE) e será realizado a partir das 16 horas, no plenário 5.

Empregos e bons salários

"A indústria química é fundamental para o desenvolvimento econômico dos países, por ser uma das indústrias com maior valor adicionado e de produtividade", afirma Coutinho. "Nesse contexto, o Brasil pode apresentar vantagens comparativas, uma vez que detém riquezas naturais necessárias para essa indústria." O deputado acrescenta que, como esse é um dos setores de maior valor adicionado, costuma produzir empregos de qualidade e bem remunerados.

De acordo com dados da Associação Brasileira da Indústria Química, o setor emprega mais de 2 milhões de pessoas, direta e indiretamente, com o dobro da média salarial da indústria de transformação nacional. Além disso, representa 11% do Produto Interno Bruto (PIB) e gera R\$ 30 bilhões em tributos.

Segundo Coutinho, o Programa de Sustentabilidade da Indústria Química pode estimular o setor a operar com plena capacidade produtiva. Ele alerta, no entanto, que, para os incentivos terem resultado efetivo, deve haver uma série de contrapartidas. "Entre elas, destacam-se o aumento dos investimentos em pesquisa", exemplifica o deputado.



Comissão aprova critérios para parceria entre escritórios de contabilidade

Proposta será analisada por outras duas comissões da Câmara antes de ir pra o Senado. Texto aprovado foi elaborado pelo relator, Luiz Gastão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite que escritórios de contabilidade celebrem contratos de parceria com contadores, técnicos em contabilidade ou até mesmo outros escritórios, sem caracterizar vínculo societário ou empregatício.

De acordo com a proposta, os estabelecimentos e profissionais serão denominados Escritório Contábil Parceiro Líder, Escritório Contábil Parceiro e Profissional-Parceiro.

O Escritório Parceiro Líder será responsável por centralizar os pagamentos e recebimentos gerados pela parceria, além de recolher os tributos devidos pelos parceiros, descontando os valores da cota-parte correspondente.

O texto enfatiza que os escritórios contábeis parceiros e os profissionais-parceiros não poderão assumir responsabilidades contábeis, fiscais, trabalhistas ou previdenciárias do Escritório Líder, nem obrigações relacionadas ao funcionamento do negócio.

Contrato

A proposta estabelece que o contrato de parceria deverá conter diversas definições, incluindo:

- o percentual de retenção, pelo escritório líder, dos valores recebidos por cada serviço prestado pelos parceiros;
- os direitos do profissional-parceiro quanto ao uso de bens materiais necessários ao desempenho das atividades profissionais; e
- o local de exercício do trabalho.

A homologação do contrato de parceria será feita pelo sindicato da categoria (trabalhista e patronal). No caso dos profissionais-parceiros, a ausência do contrato ou a realização de funções distintas das previstas caracterizará vínculo empregatício.

Mudanças

Foi aprovado o texto do relator, deputado Luiz Gastão (PSD-CE), em substituição ao Projeto de Lei 4463/21, do ex-deputado Otavio Leite (RJ). Gastão incorporou elementos do PL 736/23, que tramita em conjunto.

Entre as alterações promovidas pelo relator, destaca-se a eliminação da responsabilidade solidária entre o escritório contábil parceiro e o profissional-parceiro pelas atividades realizadas em nome dos clientes, incluindo orientações técnicas. Segundo Gastão, essa exigência ultrapassaria o conceito de solidariedade previsto no Código Civil.

“A manutenção do dispositivo poderá comprometer o propósito do projeto, que é fomentar parcerias entre escritórios contábeis, ao introduzir um ônus desproporcional e juridicamente questionável aos profissionais da área”, disse Gastão.

Próximos passos

O projeto ainda ver ser analisado, de forma conclusiva, nas comissões de Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Comissão debate a criação do Dia Nacional do Associativismo

Luiz Gastão foi quem pediu o debate.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove, nesta terça- feira (27), audiência pública sobre a criação do Dia Nacional do Associativismo. O debate atende a pedido do deputado Luiz Gastão (PSD-CE) e será realizado a partir das 9h30, no plenário 5.

Segundo Gastão, o associativismo, especialmente entre pequenos e médios empreendedores, desempenha um papel fundamental na dinâmica econômica do Brasil.

Para o parlamentar, a atuação conjunta desses empresários vai além da geração de empregos e do incremento do Produto Interno Bruto (PIB), pois contribui para a promoção da inovação e para o fortalecimento da economia em diversas regiões do País.

"A colaboração e o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências entre esses empreendedores, por meio do associativismo, potencializam a capacidade de enfrentar desafios, explorar novas oportunidades de mercado e desenvolver soluções inovadoras que beneficiam toda a sociedade", afirma o deputado.

Debate obrigatório

A criação de dias comemorativos precisa ser precedida de debate público. Isso porque a Lei 12.345/10 exige que o projeto que sugerir a instituição da data comprove a realização de consultas com amplos setores da população.

Comissão debate a elaboração do Marco Legal da Criação de Pássaros no Brasil



Hoje, os estados são responsáveis por regulamentar a captura de fauna silvestre para criadouros.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate nesta quarta-feira (28) a elaboração do Marco Legal da Criação de Pássaros no Brasil. O debate atende a pedido do deputado Gilson Daniel (Pode-ES) e será realizado a partir das 16 horas, no plenário 8.

O parlamentar explica que a legislação atual prevê, com poucas exceções, que as aves silvestres não podem ser retiradas da natureza para serem criadas em ambiente doméstico, devendo ser provenientes de criadouros autorizados. Para ele, um marco legal pode reforçar a proteção da fauna silvestre e promover a criação responsável de aves em ambiente doméstico. Entre os benefícios da criação legalizada, ele aponta a preservação de espécies ameaçadas, a redução dos custos de fiscalização e a geração de novas oportunidades de emprego e renda.

Regras atuais

Hoje, a criação amadorista de aves é regida pela Instrução Normativa do Ibama 10/2011, que permite o registro dos criadores no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass). A Lei Complementar 140/11, publicada após a Instrução Normativa do Ibama, transferiu para os estados a competência para controlar a apanha de fauna silvestre para criadouros, e de aprovar a instalação e funcionamento desses criadouros.



Comissão aprova desconto na compra de livros para professores e alunos de cursos de licenciatura

Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados. Gilson Daniel: medida contribui para formação dos profissionais da educação.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2412/19, do deputado Pastor Eurico (PL-PE), que garante a professores e estudantes de cursos superiores em grau de licenciatura desconto de 30% na aquisição de livros, periódicos e materiais didáticos.

O texto estabelece que, para ter acesso ao desconto, o docente ou o aluno deverá comprovar sua condição apresentando carteira de trabalho, carteira funcional ou declaração da instituição de ensino.

O relator, deputado Gilson Daniel (Pode-ES), defendeu a aprovação da proposta. “O desconto de 30% na aquisição desses produtos por professores e estudantes de cursos superiores de licenciatura representa inegável estímulo para esse público, com efeitos benéficos em diversas dimensões para a formação profissional na área”, disse.

“Mesmo que possa acarretar certo impacto para as atividades empresariais envolvidas, a concessão de desconto sugerida é positiva para a economia como um todo, ao fomentar a aquisição de itens indispensáveis para educação brasileira”, completou.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, tem de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Aprovada em comissão criação de programa de certificação de artesanato

Proposta ainda será analisada pela CCJ da Câmara

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 246/22, que prevê a criação, pelo poder público, de um programa de certificação do artesanato, abrangendo as diversas modalidades existentes no país.

Pela proposta, os certificados deverão considerar a autenticidade; a qualidade estética, técnica e formal; a representatividade da cultura regional; e a adequação socioambiental no processo de produção.

O parecer do relator, deputado Gilson Daniel (Pode-ES), foi favorável à proposta, da ex- senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE). O texto já foi aprovado pelo Senado Federal.

“A instituição de um programa de certificação robusto e abrangente para o artesanato brasileiro é uma estratégia inteligente para impulsionar o desenvolvimento econômico do setor e criar condições para o aumento da geração de renda dos artesãos”, disse o relator.

“Ao garantir a autenticidade, a qualidade e a representatividade cultural, a certificação se torna um selo de valor que beneficia tanto os produtores quanto os consumidores”, acrescentou.

Próximos passos

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, tem que ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Seminário debate 20 anos da Lei de Falências nesta quinta-feira

Hugo Leal propôs a realização do evento

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza nesta quinta-feira (12) o seminário "20 anos da Lei de Falências". O debate atende a pedido do deputado Hugo Leal (PSD-RJ) e está marcado para as 9 horas, no plenário 5.

Segundo o deputado, o evento tem como objetivo discutir a evolução da legislação, sua efetividade na prática e aprimoramentos necessários para fortalecer ainda mais o ambiente de negócios no Brasil.

A Lei de Falências, que acabou de completar duas décadas, passou por alterações relevantes em 2020, quando entrou em vigor a Lei 14.112/20, que buscou atualizar e aprimorar o marco legal nessa área. As mudanças na legislação tiveram origem em projeto de autoria da Câmara dos Deputados.

Hugo Leal considera fundamental discutir os impactos das mudanças na legislação e sua aplicação. "Será uma grande oportunidade para avaliarmos os impactos da recente reforma na legislação e sua aplicação pelos tribunais, garantindo que a lei cumpra o seu propósito de equilibrar os interesses dos credores, devedores e da sociedade como um todo.



Comissão aprova ampliação de área de livre comércio para os 22 municípios do Acre

Projeto continua sendo analisado na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2264/19, que estende para todos os 22 municípios do Acre a condição de área de livre comércio de exportação e importação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento local.

A relatora, deputada Antônia Lúcia (Republicanos/AC), recomendou a aprovação do texto, que altera a Lei 8.857/94. A norma trata de áreas de livre comércio no Acre e já beneficia os municípios de Brasileira, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul.

“Em linhas gerais, nessas áreas de livre comércio isentam-se do Imposto de Importação os bens estrangeiros e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) todos aqueles itens destinados a industrialização de mercadorias, estocagem, reexportação ou consumo próprio no território”, explicou a relatora.

“A ampliação para todo o Acre das áreas de livre comércio trará a possibilidade de estabelecimento de cadeias agroindustriais mais complexas, com maior agregação de valor”, disse Antônia Lúcia ao defender a aprovação do texto. Autor da proposta, o ex-deputado Jesus Sérgio (AC) disse que a ideia resulta de reivindicação dos municípios que fazem fronteira com o Peru e a Bolívia, que esperam melhora no emprego e na renda devido às áreas de livre comércio.

“A renúncia fiscal referente à ampliação das áreas de livre comércio é irrelevante frente ao imenso desafio de garantir dignidade às famílias e ajudar a conter o tráfico de drogas que penaliza e mata em todo o Brasil”, disse o ex-deputado.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Comissão discute criação de zonas de processamento de exportação em São Paulo



Empresas localizadas em ZPEs recebem incentivos fiscais para exportar produtos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza, nesta quarta-feira (2), audiência pública para debater a criação de zonas de processamento de exportação (ZPEs) no estado de São Paulo. O debate atende a pedido do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) e está marcado para as 10 horas, no plenário 5.

"A criação de zonas de processamento de exportação constitui um importante mecanismo para fomentar o desenvolvimento econômico regional, ampliar a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional e estimular investimentos produtivos no país", diz Bragança.

As ZPEs são áreas delimitadas com benefícios fiscais e aduaneiros específicos que possibilitam às empresas exportadoras reduzir custos operacionais e elevar sua produtividade, garantindo maior inserção internacional. Para o deputado, considerando o potencial industrial, logístico e comercial da região, é essencial discutir a criação de ZPEs no estado.

"A implementação dessas zonas no estado poderá impulsionar significativamente as exportações, gerar emprego e renda, além de fomentar o desenvolvimento econômico em municípios que hoje buscam diversificar sua matriz produtiva e reduzir desigualdades regionais", argumenta.

Comissões debatem projeto que cria a Zona Franca da Bioeconomia



As comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promovem, nesta quarta-feira (9), audiência pública para discutir projeto que cria a Zona Franca da Bioeconomia.

O debate foi proposto pela deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), autora da proposta, e pelo deputado Alexandre Guimarães (MDB-TO), relator do texto na Comissão de Desenvolvimento Econômico. A audiência será interativa e está marcada para as 11 horas, no plenário 9.

O Projeto de Lei 4958/23 estabelece a criação da zona da bioeconomia na Região Metropolitana de Belém, no Pará, sob regime fiscal especial, constituída por área de livre comércio de importação, exportação e incentivos fiscais especiais, com os objetivos de desenvolver, diversificar e fortalecer as cadeias produtivas da bioeconomia e estimular um desenvolvimento econômico sustentável e de baixo carbono.

"Neste ano, com a realização da COP30 no Brasil, será de grande importância a discussão desse tema, que é visto como a quarta revolução industrial no mundo", destacam os deputados no requerimento em que pedem a realização do debate.

Seminário debate política de estímulo para minerais críticos e estratégicos



Proposta em análise na Câmara cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.

A Comissão Especial sobre Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde; e a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promovem, nesta quarta-feira (9), seminário para discutir a criação de política para fomentar a pesquisa, lavra e transformação de minerais críticos e estratégicos de maneira sustentável.

A medida consta do Projeto de Lei 2780/24, que cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, que visa fortalecer a participação brasileira no mercado de minerais relacionados à transição energética, como o lítio (usado em baterias), e à produção de fertilizantes, como o potássio. O evento será realizado às 15 horas, no plenário 8. O debate foi proposto pelo presidente da comissão, deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), que destaca a crescente importância desses recursos no contexto da transição energética global.

Segundo ele, os minerais críticos e estratégicos estão no centro de debates em todo o mundo. "Uma avaliação das políticas energéticas em vigor, ou já anunciadas, sugere que o mundo está atualmente a caminho de dobrar suas necessidades em recursos minerais para as tecnologias de energias renováveis", afirma.

Contudo, acrescenta o deputado, um esforço conjunto para atingir os objetivos do Acordo de Paris significaria quadruplicar a demanda por insumos minerais para essas tecnologias até 2040, e uma transição ainda mais rápida, para atingir zero emissões globalmente até 2050, exigiria seis vezes mais insumos minerais em 2040 do que hoje.

"Assim, é essencial que esta Casa debata a criação de uma Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, fundamental para o fortalecimento das cadeias industriais e das rotas tecnológicas que promoverão o desenvolvimento sustentável no contexto da transição", defende Jardim.



Comissão aprova criação de fundo para fomentar empreendedorismo inclusivo

Medeiros: avanço significativo para a inclusão socioeconômica das pessoas com deficiência. Projeto continua em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4333/24, que cria o Fundo Nacional de Empreendedorismo Inclusivo, para apoio a negócios liderados por pessoas com deficiência.

O relator, deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE), apresentou parecer favorável ao projeto. “Esta a proposta representa um avanço significativo para a inclusão socioeconômica das pessoas com deficiência no Brasil”, afirmou Eriberto Medeiros no parecer.

“O empreendedorismo tem se mostrado uma alternativa viável para a inclusão produtiva de pessoas com deficiência, permitindo autonomia financeira e adaptação às necessidades específicas desses indivíduos”, continuou o relator.

Pela proposta aprovada, os recursos desse fundo poderão ser utilizados para:

- abertura de micro e pequenos negócios;
- capacitação e treinamento de pessoas com deficiência em gestão empresarial; e
- compra de equipamentos e tecnologias assistivas para empreendimentos inclusivos.

Os financiamentos realizados pelo fundo terão condições especiais, incluindo:

- taxas de juros reduzidas;
- prazos de pagamento ampliados; e
- carência de até 12 meses para o início do pagamento.

Dinheiro

Pelo texto, representantes do governo e de entidades civis serão responsáveis pela gestão do fundo. Os recursos serão oriundos do Orçamento federal, de doações e de repasses de multas aplicadas em caso de descumprimento de leis de inclusão.

“O fundo fortalecerá a inclusão econômica e social, combatendo a desigualdade e promovendo o direito ao trabalho e à participação plena para as pessoas com deficiência”, defendeu o autor da proposta, deputado Duarte Jr. (PSB-MA).

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova inclusão da Empresa Gestora de Ativos em programa de desestatização

Deputado Alexandre Guimarães, relator da proposta. Projeto continua em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou no dia 9 de julho passado proposta que inclui novamente a Empresa Gestora de Ativos S.A (Emgea) no Programa Nacional de Desestatização (PND). O texto suspende os efeitos do Decreto 12.032/24, que tinha tirado a empresa do PND.

A Emgea é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por gerir e recuperar créditos da União, como financiamentos imobiliários e dívidas públicas. Também atua na cobrança de ativos da Secretaria do Patrimônio da União, priorizando soluções conciliatórias.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Alexandre Guimarães (MDB-TO), que unifica duas propostas (PDL 299/24 e PDL 301/24) que buscam suspender o decreto.

Segundo Guimarães, a Emgea estava buscando adquirir créditos imobiliários de bancos e se endividando para bancar essas aquisições. "Haveria um problema insolúvel, justamente o que causou a crise do subprime quase 20 anos atrás: os bancos levariam os seus créditos podres à Emgea, que, em algum momento no futuro, deveria ser financiada pelo Estado brasileiro", afirmou.

Guimarães afirmou manter o decreto com a existência da Emgea como empresa pública seria uma "enorme irresponsabilidade" com consequências imprevisíveis para as futuras gerações no Brasil. "Já basta termos governos que constroem responsabilidade fiscal para, na sequência, governos sem compromisso com o futuro buscarem a gastança sem limites", disse.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova projeto que reduz custos de desativação de instalações petrolíferas

Luiz Gastão, relator na comissão. Projeto continua em análise na Câmara.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (6) o Projeto de Lei 3261/24, do deputado Hugo Leal (PSD-RJ), que busca reduzir os custos do descomissionamento offshore e incentivar a indústria naval brasileira. O descomissionamento é o processo de desativação de instalações usadas na produção de petróleo e gás em alto mar, como plataformas e equipamentos submarinos.

A proposta altera a Lei 13.586/17, que rege o Repetro-Sped, um regime que suspende tributos federais dos equipamentos importados adquiridos pela indústria petrolífera. Atualmente, a norma obriga as empresas a esperarem cinco anos após a importação para descartar os equipamentos beneficiados pelo Repetro-Sped.

A regra aprovada permite que a extinção do regime tributário seja antecipada, desde que o desmantelamento e a destruição dos bens importados sejam realizados em estaleiros no Brasil. Com a mudança, os tributos suspensos serão calculados proporcionalmente ao tempo restante para os cinco anos, sem penalidades, e sobre o valor atualizado do bem, não sobre o valor original.

Ambiente regulatório

O relator do projeto, deputado Luiz Gastão (PSD-CE), deu parecer favorável à medida. Ele destacou que a proposta cria um ambiente regulatório favorável ao descomissionamento no Brasil, uma atividade que envolve altos custos, gerando benefícios econômicos e ambientais.

Gastão citou projeções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que colocam o Brasil como o terceiro maior mercado global nessa atividade nos próximos anos.

“Os investimentos no setor de descomissionamento podem gerar oportunidades em engenharia, montagem, fornecimento de equipamentos e suporte logístico”, disse.

Próximos passos

O projeto vai ser analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Deputados vão debater ações do Brasil para minimizar efeitos do "tarifaço" dos EUA

Debate foi pedido pelo deputado Lafayette de Andrada.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove, nesta quarta-feira (13), audiência pública sobre as ações do governo em relação ao "tarifaço" imposto aos produtos brasileiros pelo governo dos Estados Unidos da América.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços indicou a secretária de Comércio Exterior da pasta, Tatiana Lacerda Prazeres, para participar do debate. A audiência pública foi pedida pelo deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) e será realizada a partir das 10 horas, no plenário 5.



Comissão debate leilão de terminal de contêineres em Santos

Leilão ainda não tem data para ser realizado.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza, nesta quarta-feira (13), audiência pública sobre o leilão do Terminal de Contêineres (Tecon) Santos 10.

O debate atende a pedido do deputado Julio Lopes (PP-RJ), que quer discutir os impactos de restrições concorrenciais sugeridas para o leilão e seus reflexos no ambiente de negócios do setor portuário. A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) recomendou, em nota técnica, que empresas que já operam terminais de contêineres no cais santista não possam participar do leilão.

"A recomendação de restrições concorrenciais contida em nota técnica da Antaq, com base em supostos riscos ao ambiente competitivo do Complexo Portuário de Santos, tem gerado preocupações", afirma. O deputado argumenta que a nota ignora a concorrência entre portos do litoral brasileiro e desconsidera o dinamismo do setor, a ausência de barreiras regulatórias à entrada de novos operadores e a existência de Terminais de Uso Privado (TUPs) autorizados na região.

"O Porto de Santos opera com taxas de ocupação superiores a 90%, resultando em filas, aumento de custos logísticos e perda de competitividade para o comércio exterior brasileiro. Estima-se um custo adicional superior a R\$ 2 bilhões por ano, prejuízo que atinge diretamente os setores produtivos do país", afirma.



Governo afirma que está buscando ampliar lista de exceções do tarifaço americano

Uma das ações buscadas pelo governo é remover restrições como a que limita a entrada de determinadas máquinas apenas se destinadas ao setor aeronáutico.

A secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Tatiana Prazeres, disse aos deputados da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara, nesta quarta-feira (13), que o governo está trabalhando com empresários para ampliar a lista de exceções da tarifa de 40% aplicada pelo governo norte-americano aos produtos de exportação brasileiros. Paralelamente, a pasta também busca acelerar parcerias comerciais com outros países.

Em 30 de julho, foi divulgado o tarifaço de 40%, mas já havia uma taxação adicional de 10% anunciada em abril.

As distribuidoras alegam que o fluxo reverso pode comprometer a estabilidade e a segurança da rede, já que a infraestrutura atual, como transformadores e sistemas de proteção, não foi dimensionada para o volume atual injetado.

Uma das ações buscadas pelo governo é remover restrições como a que limita a entrada de determinadas máquinas apenas se destinadas ao setor aeronáutico.

Diante da incerteza geral provocada pelas mudanças tarifárias nos Estados Unidos, a secretária de Comércio Exterior explicou que outra saída é fortalecer o comércio baseado em regras. Ela citou os acordos do Mercosul com Singapura, União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio. Além disso, estão sendo feitos acordos sanitários para a habilitação de novas exportações para o Vietnã e Turquia.

“Há tratativas avançadas com União Europeia e Reino Unido para a reabertura do mercado de pescado nesses países. O vice-presidente Geraldo Alckmin está indo para o México no final do mês com uma delegação empresarial com foco em buscar novos mercados no México para produtos que vão sofrer dificuldades no mercado americano.”

Empresas americanas

Tatiana afirmou que serão prejudicadas muitas empresas brasileiras que se estabeleceram, principalmente no Sul do país, apenas para exportar produtos que atendem especificidades do mercado americano. São Paulo é o estado mais afetado por exportar mais. O Ceará é o que mais destina produtos para os Estados Unidos em relação ao total exportado – quase 45%. Em seguida, vêm o Espírito Santo e a Paraíba (*veja tabela abaixo*).

IMPACTO DO TARIFAÇO NO BRASIL	
Exportações de bens do Brasil para os Estados Unidos	
US\$ 40,37 bilhões	
Importações de bens brasileiros pelos Estados Unidos	

A secretária apontou contradições no tarifaço, como a existência de afiliadas de empresas multinacionais controladas pelos Estados Unidos no Brasil. "Há muito comércio intrafirma, o que evidencia a falta de lógica econômica dessas barreiras comerciais, porque muitas vezes são empresas americanas no Brasil que passam a ter dificuldade de exportar para os Estados Unidos, quando, na verdade, muitos desses investimentos ocorrem em função dessas operações."

A maior contradição é a de que o Brasil tem déficit comercial com os Estados Unidos e, segundo Tatiana, o número é até maior pelas contas americanas, chegando a US\$ 28 bilhões em 2024. O imposto de importação médio que o Brasil cobra dos Estados Unidos é de apenas 2,73%.

A secretária Tatiana Prazeres disse que em 18 de agosto o governo brasileiro envia sua defesa para a chamada investigação 301 do governo americano contra práticas comerciais brasileiras, o que incluiu a criação do Pix. No começo de setembro, o governo terá que enviar representantes aos Estados Unidos para a continuação desta defesa.

Estados

Vários deputados buscaram listar, na audiência, as dificuldades em seus estados. O deputado Cobalchini (MDB-SC) citou o setor moveleiro. "Não há, no curtíssimo prazo, o que fazer em relação às fábricas de móveis preparados para os Estados Unidos. Tecnologias de ponta empregadas nessas empresas; funcionários preparados, treinados; empresas, inclusive, referências para o mundo." Também o deputado Gilson Daniel (Pode-ES) destacou produtos agrícolas, como café, frutas, pimenta do reino, macadâmia e ovos.

O deputado Alexandre Guimarães (MDB-TO) disse que é preciso haver união para enfrentar as ameaças comerciais. "É necessário que nessa crise nós busquemos alternativas de diversificação de mercado e que a gente não fique mais monopolizando ou romantizando uma bandeira ou um país. Precisamos defender a soberania deste país, garantir a economia dos brasileiros e a sobrevivência das relações comerciais, mas do Brasil para o mundo todo, porque capacidade a gente tem para tal."

O deputado Vitor Lippi (PSDB-SP) disse que, em São Paulo, cerca de 150 indústrias correm o risco até de fechamento, porque 40% a 70% do seu faturamento vêm de exportações para os Estados Unidos. Segundo ele, são 120 mil empregos diretos e indiretos.

Comissão debate reserva estratégica soberana de bitcoins



Comissão quer ouvir especialistas no tema

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate, nesta quarta-feira (20), a formação de uma reserva estratégica soberana de bitcoins pelo governo federal. O debate será realizado às 16 horas, no plenário 11.

O debate atende a pedido do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP). Segundo o parlamentar, o objetivo é colher a visão técnica de órgãos e entidades sobre o Projeto de Lei 4501/24, que trata do tema, de modo a aperfeiçoar o texto da proposta.

Ele destaca que a iniciativa dialoga com a regulamentação da economia digital e com o marco regulatório dos ativos virtuais, em implementação pelo Banco Central.

"Entendemos que é fundamental colher a visão técnica da autoridade monetária sobre o presente projeto de lei com vistas ao aperfeiçoamento do texto", afirmou o parlamentar, que quer ouvir também autoridades do governo, do sistema bancário e outros especialistas no tema.



Comissão aprova novas regras para dar mais celeridade a processos que questionam concessão de marca

Vitor Lippi recomendou a aprovação do projeto. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei com regras mais claras para a participação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em ações judiciais que questionam a concessão de patentes ou registro de marcas. O objetivo é dar mais celeridade e segurança jurídica a esses processos.

O INPI é órgão do governo federal responsável por registrar e garantir os direitos de propriedade intelectual no Brasil, como marcas, patentes e desenhos industriais.

Atualmente, uma pessoa ou empresa pode ajuizar uma ação de nulidade da patente ou do registro de marca contra o seu proprietário, por descumprir regras da Lei de Propriedade Industrial. O texto aprovado estabelece as seguintes medidas nessas situações, além das já previstas na lei:

- o INPI será intimado a se manifestar após o fim do prazo de contestação do titular da patente ou marca;
- o instituto poderá optar por não apresentar contestação ou por mudar de posição no processo, desde que haja interesse público; e
- o INPI poderá continuar no processo mesmo se o autor da ação desistir, abrir mão do direito ou firmar acordo com o réu.

Celeridade

Os membros da comissão aprovaram o parecer do relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), favorável ao Projeto de Lei 3553/21, do ex-deputado Carlos Bezerra (MT). Lippi apresentou um substitutivo que amplia a autonomia do INPI nos processos judiciais de nulidade.

Segundo ele, hoje o órgão pode agir como interessado nessas ações mesmo quando não é o autor. No entanto, a Lei de Propriedade Industrial não deixa explícita a forma de atuação, restando ao INPI solicitar ao juiz a alteração para atuar como assistente do autor. “Essa situação provoca maiores custas e morosidade ao processo”, disse Lippi.

Próximos passos

O projeto vai ser analisado agora pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Comissão debate projeto que cria marco legal sobre direitos humanos e empresas

Salomão: existem lacunas na regulação da atuação empresarial e na reparação das vítimas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove, nesta quarta-feira (10), audiência pública para discutir o Projeto de Lei 572/22, que cria um marco legal sobre direitos humanos e empresas no Brasil.

O debate atende a pedido do deputado Helder Salomão (PT-ES), um dos autores do projeto, e está marcado para as 16 horas, no plenário 7.

O objetivo é ampliar o debate sobre a necessidade de aprimorar mecanismos de prevenção e responsabilização de violações de direitos humanos cometidas por empresas.

Para Salomão, ainda que o país possua legislação sobre proteção ambiental, trabalhista e demais direitos fundamentais, existem lacunas significativas na regulação da atuação empresarial no território brasileiro e na reparação das vítimas.

"Muito da falta de responsabilização se deve à inexistência de um diploma legal unificado, que possa suprir algumas dessas brechas e facilitar a aplicação da lei por parte do Judiciário", afirma.

"O PL 572/22 é um instrumento fundamental para o alcance desse objetivo, e a realização da audiência auxiliaria a fortalecer esforços em prol do maior conhecimento e da futura aprovação dessa iniciativa legislativa", diz o deputado.



Comissão aprova criação da Zona Franca da Bioeconomia em Belém

Alexandre Guimarães: iniciativa promoverá o aumento do investimento na região. Projeto segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria a Zona Franca da Bioeconomia em Belém (PA), destinada a conceder incentivos fiscais a empresas que promovam desenvolvimento sustentável e de baixo carbono. O texto também prevê salvaguardas sociais e ambientais como condição para o recebimento dos benefícios.

Entre os incentivos, estão a isenção total de Imposto de Importação (II) e de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na entrada de insumos estrangeiros destinados à cadeia produtiva da bioeconomia. Também haverá isenção do Imposto de Exportação (IE) para produtos fabricados na zona franca e vendidos ao exterior. Os benefícios terão validade de cinco anos.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Alexandre Guimarães (MDB-TO), ao Projeto de Lei 4958/23, da deputada Elcione Barbalho (MDB-PA). A versão original previa área de livre comércio com regime fiscal especial para fortalecer cadeias produtivas da bioeconomia.

Segundo Guimarães, as mudanças aprovadas na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais aprimoram o conceito de bioeconomia e estabelecem critérios mais rigorosos para a concessão de incentivos.

“A iniciativa promoverá o aumento do investimento na região, estimulará novos negócios e gerará cadeias industriais voltadas à preservação da biodiversidade, criando empregos e aumentando a renda da população local”, afirmou o relator.

Condições

O texto adota definição de bioeconomia alinhada à Estratégia Nacional de Bioeconomia (Decreto 12.044/24). Nessa concepção, a atividade deve ser baseada em valores de justiça, ética e inclusão, orientada por conhecimentos científicos e tradicionais e voltada à sustentabilidade e ao equilíbrio climático.

Para evitar a concessão indiscriminada dos incentivos, o parecer condiciona as isenções ao cumprimento, pelas empresas, dos seguintes requisitos:

- adoção de valores justos e éticos na geração de produtos e serviços;
- uso sustentável e responsável da biodiversidade nativa;
- envolvimento de conhecimentos científicos e tradicionais e suas inovações;
- contribuição para a sustentabilidade e o equilíbrio climático.

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova projeto que define como prática abusiva não fornecer troco ao consumidor

Deputado Alexandre Guimarães é o autor do projeto. Proposta continua em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que define como prática abusiva não fornecer o troco integral ao consumidor.

O texto aprovado determina que um preço fracionado deverá ser arredondado para baixo até que seja possível devolver a diferença do valor pago.

Uma alternativa para o vendedor será enviar o troco imediatamente por meio eletrônico, caso o consumidor concorde.

Foi aprovado por recomendação do relator, deputado Alexandre Guimarães (MDB-TO), um texto substitutivo ao Projeto de Lei 2600/19, do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), e outras cinco iniciativas. A proposta altera o Código de Defesa do Consumidor.

“Acredito que as pessoas terão respeitado seu direito ao troco, tendo em vista que os empresários refratários à norma ficarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor”, disse o relator, ao explicar o substitutivo.

O autor da proposta, deputado Capitão Alberto Neto, argumentou que a falta de moedas para o troco constrange o consumidor, geralmente obrigado a abrir mão do dinheiro ou aceitar compensação indesejada.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Desenvolvimento dos municípios brasileiros é tema de debate na Câmara nesta quarta



Índice da Firjan avalia a qualidade da gestão pública municipal

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza, nesta quarta-feira (15), audiência pública sobre o desenvolvimento dos municípios brasileiros. O objetivo é analisar indicadores de desempenho e políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais. O debate será realizado às 16 horas, em plenário a definir, a pedido do deputado Zé Adriano (PP-AC).

Índice Firjan

Zé Adriano afirma que os resultados mais recentes do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) apontaram que 48,1% dos municípios apresentam desenvolvimento moderado, enquanto 42,8% ainda estão na faixa de baixo desenvolvimento. O levantamento avaliou 5.550 municípios, que reúnem 99,96% da população.

Esse índice foi criado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) para avaliar a qualidade da gestão pública municipal em três áreas fundamentais: emprego e renda, educação e saúde.

"O índice evidencia um Brasil de contrastes, em que municípios menos desenvolvidos estão até 23 anos atrasados em relação aos mais avançados", afirma Adriano. "Essa análise é fundamental para orientar políticas que promovam mais equidade e oportunidades no território nacional."



Comissão aprova projeto que suspende mudança em regra para privatização

Bia Kicis considera "omissão" do governo não avaliar desempenho das estatais. Proposta segue em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou a suspensão dos efeitos do Decreto 11.580/23, que eliminou a necessidade de avaliação econômico-financeira de empresas estatais para inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND).

A regra revogada havia sido instituída em 2020 e determinava que o Conselho Nacional de Desestatização (CND) avaliasse periodicamente a situação financeira das empresas estatais dependentes do Orçamento ou sob controle da União.

A suspensão do decreto consta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 178/23, aprovado pela comissão. A relatora, deputada Bia Kicis (PL-DF), foi favorável à proposta. "A eliminação dessa obrigação constitui ato de omissão aos deveres básicos do governo, que é avaliar regularmente o desempenho das estatais", destacou ela.

Prejuízo ao país

Segundo os autores da proposta, os deputados Junio Amaral (PL-MG) e Rodrigo Valadares (União-SE), as análises permitiam identificar quais estatais poderiam ser desestatizadas. Na visão deles, o fim dessas avaliações prejudicará o país.

"Essa mudança simboliza um grande retrocesso na administração pública federal e na economia brasileira, tendo em vista que essa demonização dos processos de desestatização é completamente prejudicial para o povo", avaliaram os autores.

Amaral e Valadares argumentaram ainda que as avaliações auxiliam na boa gestão dos recursos públicos. Entre 2019 e 2021, lembraram eles, o governo federal arrecadou R\$ 148,3 bilhões com leilões, concessões e outras desestatizações.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário. Para que a sustação se efetive, o texto precisará ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova proibição da venda de cigarro perto de escolas

Deputado Vitor Lippi, relator. O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe a venda de cigarros e outros produtos fumíferos, como os cigarros eletrônicos, ou vapes, em um raio de cem metros de escolas e universidades.

O texto aprovado é a versão do relator, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), para o Projeto de Lei 1844/19, do deputado Fernando Rodolfo (PL-PE). O relator elaborou uma nova redação, mantendo os objetivos da iniciativa original.

“Os ajustes feitos seguem a Lei Antifumo, que já estabelece restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos”, explicou Vitor Lippi. O parecer aprovado também atualiza a lista de itens cuja utilização será proibida em locais fechados.

Multas

O substitutivo estabelece penalidades para estabelecimentos que descumprirem a regra, começando com uma advertência. Em caso de desobediência, a multa pode ser de R\$ 1 mil; em caso de reincidência de até R\$ 2 mil. A proposta prevê ainda a interdição do local e até a cassação da licença de funcionamento.

“O cigarro, muitas vezes, é a porta de entrada para outras drogas, que aniquilam o futuro do jovem, que, pela dependência, não consegue desenvolver habilidades sociais e profissionais”, disse Fernando Rodolfo, autor da versão original.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova regras para importação de veículos antigos e os de servidores que retornam do exterior

Hugo Leal, relator da proposta. Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza a importação de veículos usados com pelo menos 30 anos de fabricação e os pertencentes a pessoas que retornem ao Brasil após cumprir missão oficial no exterior.

Pelo texto, será permitida a entrada no país de veículos antigos, originais ou modificados, com mais de 30 anos e valor histórico, para fins culturais ou de coleção. A importação também abrangerá peças e acessórios destinados à restauração desses modelos. A classificação desses veículos seguirá o Código de Trânsito Brasileiro.

Servidores no exterior

O projeto estabelece ainda regras específicas para servidores públicos que estiveram a serviço do Brasil no exterior por pelo menos dois anos ininterruptos. Poderão importar um automóvel, com isenção de impostos federais, os chefes de missão diplomática, integrantes do Serviço Exterior Brasileiro, adidos militares e servidores públicos federais. Cônjuges e companheiros também terão direito ao benefício.

Isenção de impostos

O texto deixa claro que a isenção de tributos prevista no projeto, incluindo Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS e Cofins, vale apenas para os veículos importados por servidores públicos que retornam de missão oficial no exterior e seus dependentes. A regra não se aplica às importações de carros antigos realizadas por colecionadores ou particulares, que continuarão sujeitas à tributação regular.

O automóvel importado com isenção de imposto só poderá ser vendido após dois anos da entrada no país, salvo autorização da Receita Federal. A venda antecipada acarretará o pagamento integral dos tributos dispensados, exceto quando o proprietário for novamente designado para missão no exterior.

Mudanças

Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 1409/25, do deputado David Soares (União-SP). O parecer de Leal enfatiza a importação de veículos antigos com valor histórico e cultural (mínimo 30 anos de fabricação). Além de incluir regras específicas para servidores que retornam do exterior após missão oficial.

O texto original, por sua vez, permitia a importação de carros usados relativamente novos (mínimo três anos de fabricação) por qualquer pessoa física, com o objetivo de ampliar o acesso a veículos importados usados, mesmo não sendo antigos. Isso foi excluído pelo relator.

Hugo Leal argumentou que a indústria automobilística nacional tem capacidade de atender ao mercado interno e manifestou preocupação com a importação indiscriminada de carros usados. "Ainda não temos um sistema de inspeção veicular e ambiental na maioria das unidades da federação com capacidade para avaliar a qualidade desses veículos", destacou o deputado.

Próximos passos

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas em falência

Deputado Daniel Almeida, relator. O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5809/16, do deputado Helder Salomão (PT-ES), que concede tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas em caso de falência. Nesses casos, a falência da sociedade não se estenderá a outra empresa coligada na qual exista relação de parentesco entre os sócios.

A exceção ocorrerá se houver influência de um grupo societário na contabilidade do outro por meio da transferência de capitais ou patrimônio, independentemente de participação no capital social da sociedade objeto da falência.

A proposta acrescenta a medida à Lei de Falências. A legislação atual estabelece que a falência da sociedade com sócios ilimitadamente responsáveis também acarreta a falência desses sócios.

Tratamento diferenciado

Helder Salomão argumenta, no entanto, que a extensão da falência a uma micro ou pequena empresa pela mera identificação de parentesco entre as sociedades pode significar imputar responsabilidade a quem não tem. Para ele, tratar essas empresas como uma sociedade empresária comum é desrespeitar o tratamento diferenciado trazido pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Para o relator, deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA), "a mera existência de ligações pessoais" decorrentes de parentesco entre empresas diversas não deve ser motivo para se pressupor que a falência de uma dessas sociedades deva se estender à outra. "A proposição também apresenta uma ressalva que é adequada e oportuna", afirmou.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova criação de Zona de Processamento de Exportação em Bacabeira (MA)

Augusto Coutinho é o relato do projeto. Para virar lei, proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto que propõe a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Bacabeira, no estado do Maranhão (PL 2661/23).

As ZPEs são áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens para a exportação. Nesses enclaves, as empresas operam com suspensão de impostos federais e têm liberdade cambial.

A proposta aprovada revogou dispositivos da Lei 8.015/90 e da Lei 7.792/89 que impõem um limite para o número de ZPEs em funcionamento no País.

O relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), apresentou parecer pela aprovação da matéria. No seu texto, o parlamentar acolheu o mérito da proposição, que tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico e social em regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

“O possível resultado seria um ciclo virtuoso de investimento e desenvolvimento econômico numa região que demanda, com urgência, alargamento de renda, tendo em vista que o Estado do Maranhão, infelizmente, figurou no último lugar do ranking de PIB per capita dos estados brasileiros, segundo o PIB de 2022”, defendeu Coutinho.

Próximos passos

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, ainda precisa ser aprovado no Senado.



Comissão aprova multa para grande empresa que atrasa pagamento a fornecedor

Vander Loubet, relator do projeto. Proposta segue em análise na Câmara.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2392/23, que define como infração à ordem econômica a prática de empresas que, valendo-se de posição dominante no mercado, atrasem sem motivo justo pagamentos a fornecedores ou financiadores de bens ou serviços.

A proposta, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS), altera a Lei de Defesa da Concorrência, que prevê, para esses casos, multa à empresa, variando de 0,1% a 20% do faturamento bruto, e ao administrador responsável, podendo chegar a 20% da aplicada à empresa.

O relator, deputado Vander Loubet (PT-MS), afirmou que é comum grandes empresas terem uma rede de fornecedores que formam uma espécie de ecossistema em torno delas. Essa realidade traz ameaça de exercício abusivo de poder de mercado pela empresa central, de acordo com Loubet. "Muitas vezes, essa grande empresa pode estender seu poder de mercado de seu ramo de negócios para o dos fornecedores ou temer que um ou mais acabem por entrar no negócio principal", disse.

Uma das "ferramentas" da grande empresa para impedir essa possível concorrência seria atrasar o pagamento ou não pagar. "Seria como que uma 'predação barata' por parte contra o fornecedor." Segundo Loubet, garantir que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) considere esse tipo de conduta com potencial competitivo evitaria o uso inadequado dessa "ferramenta" de eliminação da concorrência.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e Senado.



Comissão aprova obrigação de selo de origem em produtos exportados

Saulo Pedroso, relator da proposta. Projeto segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1272/25, do deputado Prof. Reginaldo Veras (PV-DF), que obriga todos produtos brasileiros destinados à exportação a serem identificados com selo oficial de origem. A identificação deverá ser aplicada de forma clara e visível.

Ficam excluídos da obrigatoriedade produtos que:

- não permitam a identificação de origem de maneira viável por características técnicas ou formato;
- estejam sujeitos a restrições no país de destino quanto à origem do fabricante; e
- sejam exportados a granel ou sem embalagem final para comercialização direta ao consumidor.

Nos casos não obrigatórios, o exportador deverá adotar medidas alternativas para identificar a origem brasileira, como selo de origem em documentos comerciais ou de transporte.

Segundo Veras, a medida busca fortalecer a presença brasileira no comércio internacional, facilitando o reconhecimento da origem dos produtos brasileiros, bem como sua qualidade e procedência. "Ao agregar valor aos nossos produtos, a iniciativa reforça a reputação do país no mercado externo e impulsiona sua competitividade no cenário global", afirmou.

Veras lembrou que a Lei 5.700/71 estabelece restrições ao uso da bandeira nacional em rótulos ou embalagens de produtos para preservar o respeito e a integridade dos símbolos nacionais. "Diante dessas restrições legais, a implementação de um selo oficial de origem surge como uma alternativa viável e eficaz para identificar e promover os produtos brasileiros no mercado internacional", disse.

Para o relator, deputado Saulo Pedroso (PSD-SP), o projeto traz medida relevante para fortalecer a identidade nacional e valorizar nossos produtos no mercado internacional. "O estabelecimento de identificação de origem por meio de selo oficial brasileiro, conforme regulamento, vai incentivar nossas vendas externas", disse.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, uma proposta precisa ser aprovada na Câmara e no Senado.



Comissão aprova novas regras para reembolso a acionistas dissidentes

Zé Adriano é o relator da matéria. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada na Câmara e no Senado

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que altera regras para o reembolso de acionistas que discordam de decisões da assembleia-geral. A Lei das Sociedades Anônimas já prevê esse direito de retirada, mas o texto aprovado altera o procedimento de avaliação das ações e amplia prazos.

Conforme a proposta aprovada, os peritos ou a empresa responsável por avaliar o valor das ações para reembolso serão escolhidos a partir de duas listas sêxtuplas: uma apresentada pelo Conselho de Administração ou, se não houver, pela diretoria; e outra apresentada pelos acionistas dissidentes. A escolha será feita por maioria absoluta dos votos, com cada ação valendo um voto. A coincidência de nomes entre as listas é permitida.

Pelo texto, qualquer acionista poderá contratar assistente técnico para acompanhar os trabalhos dos peritos, formular quesitos e receber respostas por escrito antes do fim da avaliação. O assistente também poderá contestar o laudo em até 15 dias após sua divulgação, e os peritos deverão responder à contestação no mesmo prazo.

O projeto também altera o prazo para solicitar o reembolso. Enquanto a legislação atual estabelece 30 dias para que o acionista reclame o valor de suas ações, o substitutivo amplia esse prazo para 90 dias, contados da publicação da ata da assembleia-geral.

A comissão aprovou um texto substitutivo apresentado pelo deputado Zé Adriano (PP-AC) ao Projeto de Lei 4277/19, do deputado Carlos Bezerra (MDB-MT). Segundo o relator, as mudanças buscam assegurar tratamento mais adequado aos acionistas minoritários e dissidentes. "Ainda que detenham menor poder de influir nas deliberações da empresa, é essencial que disponham de adequado critério de aferição do valor das ações caso venham a optar pelo reembolso", afirmou.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada na Câmara e no Senado.



Comissão aprova criação de unidades bancárias para não residentes no Brasil

Augusto Coutinho, relator da proposta na comissão. Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, o Projeto de Lei 2338/25, que permite a criação de Unidades Bancárias Internacionais (UBIs) no Brasil.

A proposta altera o marco legal do câmbio (Lei 14.286/21) para criar estruturas voltadas a oferecer serviços financeiros exclusivamente a clientes não residentes no país. O relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), defendeu a aprovação do texto de autoria da deputada Renata Abreu (Pode-SP).

Coutinho destacou que a medida pode fortalecer o ambiente de negócios. "A possibilidade de instalação de Unidades Bancárias Internacionais permitirá ampliar a capacidade de captação de recursos, oferecer maior suporte às empresas brasileiras com atuação internacional e estimular a entrada de investimentos externos no país", disse o relator.

Autorização do Bacen

Pela proposta, as UBIs poderão ser estabelecidas por bancos considerados "sistemicamente relevantes", mediante autorização do Banco Central. O projeto define como "sistemicamente relevantes" os bancos cujo porte seja igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro ou que tenham atividade internacional relevante.

Essas unidades poderão ofertar a pessoas físicas e jurídicas não residentes serviços como captação de depósitos, contas de pagamento, empréstimos, financiamentos e garantias. Fica autorizada a manutenção de contas em moeda estrangeira e o uso de ativos virtuais para operações de câmbio e outras transações financeiras no âmbito das UBIs. O projeto determina que as atividades de tesouraria, atendimento ao cliente, apuração contábil e registros fiscais das UBIs deverão ocorrer de maneira separada das demais operações do banco.

Isenções

A proposta estabelece que as operações financeiras para não residentes realizadas nessas unidades serão isentas de Imposto de Renda (IR) e de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Além disso, não se aplicarão às UBIs e a seus clientes as regras sobre recolhimento compulsório e fundos garantidores válidas para as demais operações do sistema financeiro. As atividades de tesouraria, contabilidade e atendimento ao cliente deverão ocorrer de forma separada do restante do conglomerado financeiro.

O texto determina que o Conselho Monetário Nacional (CMN) irá regulamentar as regras para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo no âmbito das novas unidades.

Como é hoje

Atualmente, as operações financeiras de não residentes no Brasil estão sujeitas a um regime tributário específico, que pode incluir Imposto de Renda sobre ganhos de capital e IOF, dependendo da transação. Além disso, os recursos captados pelos bancos, incluindo os de não residentes, entram nas regras gerais do sistema, como a do recolhimento compulsório (uma parcela do dinheiro que fica depositada no Banco Central) e a do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova novas regras para Empresa Simples de Crédito

Texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Padovani. Proposta segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou proposta que altera a Lei da Empresa Simples de Crédito (ESC) (Lei Complementar 167/19) para reforçar a regra de que uma pessoa só pode ser sócia de uma única ESC e, ao mesmo tempo, permitir que essas empresas vendam suas carteiras de crédito para obter liquidez e ampliar suas operações.

As Empresas Simples de Crédito foram criadas em 2019 com o objetivo de facilitar o acesso a empréstimos e financiamentos para microempreendedores individuais (MEIs) e micro e pequenas empresas (MPEs). Elas operam com capital próprio, funcionando como uma alternativa aos bancos tradicionais.

Acesso ao crédito

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Padovani (União-PR), ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 151/19, do deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), e apensados. Para Padovani, a ESC é uma "iniciativa que pode ser relevante para o acesso ao crédito ou mesmo para a redução das taxas de juros nas operações efetuadas com MEIs e MPEs, que podem enfrentar dificuldades expressivas para realizar essas operações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional".

Principais mudanças

O substitutivo aprovado pela comissão promove duas alterações principais:

- **Sócio único:** O texto deixa explícito que é proibido que uma mesma pessoa participe da constituição de mais de uma ESC, independentemente do tipo de sociedade ou da localização, evitando a criação de conglomerados.
- **Venda de carteira (securitização):** A proposta passa a permitir que a ESC venda seus contratos de empréstimo a companhias securitizadoras. Na prática, a medida permite que a ESC obtenha recursos para continuar emprestando, sem precisar esperar o pagamento total dos créditos já concedidos.

O relator manteve a obrigação prevista no projeto original de que as operações da ESC sejam registradas em uma entidade autorizada pelo Banco Central ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O texto também altera a Lei de Lavagem de Dinheiro, a lei que altera as regras do imposto de renda das pessoas jurídicas, e a Lei do Simples Nacional.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para votação no Plenário da Câmara.



Comissão aprova autorização para terminais distante de portos realizarem fiscalização alfandegária

A Câmara dos Deputados continua discutindo o assunto. Padovani restringiu a autorização a armazéns de graneis líquidos do mesmo grupo econômico

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, proposta que autoriza terminais de graneis líquidos – carga sem embalagem fracionada como combustíveis e bebidas – localizados em áreas distantes de portos organizados a realizarem fiscalização alfandegária.

Para obter a autorização, os terminais devem estar interligados aos portos por ferrovia, tubulações ou sistemas similares. Além disso, as instalações devem pertencer à mesma empresa ou grupo econômico.

O que é alfandegamento

O termo técnico usado no projeto para definir procedimentos aduaneiros é alfandegamento: a autorização concedida pela Receita Federal para que locais como portos, aeroportos, fronteiras, armazéns realizem operações de comércio exterior, incluindo controle de veículos, pessoas e mercadorias que entram e saem do país.

O que muda

Atualmente, a Receita Federal autoriza o alfandegamento apenas de terminais vizinhos aos portos. Pela proposta, a autorização continuará a ser concedida pela Receita, mediante o cumprimento de requisitos legais, como:

- regularidade fiscal e aduaneira,
- apresentação de planta e memorial descritivo das instalações,
- plano de segurança,
- comprovação de capacidade operacional, e
- sistema informatizado compatível com os sistemas da Receita.

Terminais em operação

Os terminais que já estiverem em funcionamento na data de publicação da lei ficam dispensados de apresentar novamente os documentos exigidos, desde que já os tenham apresentado, atendam aos requisitos legais e não tenham processos administrativos pendentes relacionados ao alfandegamento.

Prazo

A Receita Federal terá 45 dias para decidir sobre os pedidos de autorização. Se não houver manifestação nesse prazo, a autorização temporária será concedida automaticamente, até a decisão definitiva da autoridade competente.

O texto também prevê a emissão de certificado de alfandegamento provisório durante o período de testes do terminal, até posterior ajuste e emissão definitiva.

Lacuna regulatória

O Projeto de Lei 3201/25, do deputado Tião Medeiros (PP-PR), tratava originalmente de terminais de armazenamento de grãos líquidos e sólidos, como minerais e grãos, sem exigir que as instalações fossem da mesma empresa. Segundo Medeiros, a proposta busca suprir uma lacuna regulatória que gera insegurança e entraves operacionais.

Atualmente, uma portaria da Receita trata do alfandegamento de silos e tanques vizinhos a portos, mas não contempla terminais fisicamente interligados e distantes.

"Essa omissão impede o alfandegamento de terminais ferroviários e outras instalações similares, ainda que estejam plenamente integradas à cadeia logística e submetidas aos mesmos controles aduaneiros", afirmou.

Mudanças do relator

O relator do projeto, deputado Padovani (União-PR), restringiu a autorização ao alfandegamento de terminais de grãos líquidos pertencentes a um mesmo grupo econômico.

"Não há dúvida que os portos constituem uma infraestrutura essencial para o comércio exterior do país. E também não há dúvida que os entraves burocráticos, notadamente aqueles relacionados ao alfandegamento de mercadorias, são problemas recorrentes nos portos brasileiros", afirmou Padovani.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova isenção de tributos para notebook de uso pessoal trazido do exterior por viajantes

Zé Adriano alterou o texto original para dar mais segurança jurídica à isenção. Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou, em novembro, projeto que isenta do Imposto de Importação o computador portátil trazido do exterior por viajantes, desde que destinado a uso próprio.

A medida equipara notebooks, laptops ou similares a bens de uso pessoal, como celulares e relógios.

O texto aprovado é a versão do relator substitutivo, deputado Zé Adriano (PP-AC), para o Projeto de Lei 2204/25, do deputado Dr. Jaziel (PL-CE). O relator decidiu especificar as regras de bagagem para garantir a segurança jurídica da isenção.

“O uso de notebooks já faz parte da vida cotidiana”, afirmou Dr. Jaziel, autor do projeto original. “Não é razoável que esse tipo de equipamento continue sendo tratado como item de revenda ou de destinação comercial”, acrescentou.

Nova regra

Pelo substitutivo, a bagagem de viajante procedente do exterior será isenta do tributo. A regra valerá para bens novos ou usados, para uso ou consumo pessoal ou para presentear, sempre que, pela quantidade, natureza ou variedade, não indiquem fins comerciais ou industriais.

O texto aprovado lista expressamente o computador portátil pessoal (notebook, laptop ou similar) como bagagem isenta, desde que compatível com as circunstâncias da viagem e em uso pelo viajante. Atualmente, o Regulamento Aduaneiro permite a isenção para itens como celular e relógio de pulso, mas a Receita Federal costuma cobrar tributos sobre notebooks que ultrapassam a cota de valor permitida.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova política de alimentos alternativos para alérgicos

Zé Neto, relator na comissão. Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, proposta que cria a Política Nacional de Incentivo à Produção, Comercialização e Consumo de Alimentos Alternativos para pessoas com alergias, intolerâncias ou hipersensibilidades. O objetivo é estimular a produção e o consumo de alimentos substitutos, produzidos com insumos naturais ou minimamente processados.

A política define alergia alimentar como a dificuldade de digerir substâncias reconhecidas como alergênicas (causadoras de alergias) ou intoleráveis, como, por exemplo, glúten, lactose, soja e ovos. Pelo texto, o governo federal definirá em regulamento a lista dessas substâncias.

Para estimular o setor, o projeto prevê os seguintes mecanismos:

- incentivos fiscais e linhas de crédito especiais para produtores;
- criação de uma certificação pública nacional para identificar esses produtos;
- apoio à pesquisa e inovação tecnológica;
- inclusão desses alimentos em programas federais de desoneração tributária já existentes; e
- prioridade nas compras governamentais, como em programas de merenda escolar, quando houver oferta suficiente.

A comissão aprovou a versão do relator, deputado Zé Neto (PT-BA), para o Projeto de Lei 2043/25, do deputado João Daniel (PT-SE). “A principal alteração que propomos consiste na substituição da expressão ‘produtos naturais alternativos’ por ‘alimentos alternativos’”, destacou o relator.

Segundo ele, a redação original poderia vincular a política exclusivamente a insumos não industrializados. “Isso não corresponde à realidade das formulações necessárias para atender pessoas com alergias, intolerâncias ou hipersensibilidades alimentares.”

O texto prevê, por fim, que o governo monitorará importados classificados como alimentos alternativos. Em caso de dumping – venda abaixo do preço normal no país de origem –, deverão ser aplicadas as leis específicas de defesa comercial, como a Lei Antidumping.

Próximas etapas

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.



Comissão aprova política de alimentos alternativos para alérgicos

A Câmara dos Deputados continua discutindo o assunto. Rodrigo da Zaeli recomendou a aprovação do projeto.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, proposta que anula a decisão do governo de zerar o Imposto de Importação para carnes, café, açúcar, sardinhas e outros alimentos. Na prática, a medida restabelece a cobrança das tarifas para produtos estrangeiros.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Rodrigo da Zaeli (PL-MT), ao Projeto de Decreto Legislativo 125/25, do deputado Carlos Jordy (PL-RJ).

O projeto susta a Resolução 709/25 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Mudanças

A norma do governo retirou as tarifas de importação com o objetivo de reduzir os preços dos alimentos no mercado interno. O relator, no entanto, argumentou que a medida prejudica a produção nacional e aumenta a vulnerabilidade do País. O relator incorporou ao texto a proteção à produção de sardinha.

Prejuízo para o produtor nacional

"Ainda que possa trazer eventual redução de preços de alguns produtos no curto prazo, a resolução fragiliza a economia nacional e o produtor interno, justamente em um momento de recrudescimento do protecionismo e de disputas comerciais pelo mundo", afirmou Rodrigo da Zaeli.

Ele argumenta ainda que a isenção de impostos para produtos estrangeiros sem suporte à produção local configura concorrência desleal e contraria o princípio constitucional de proteção ao mercado interno.

"Nossos produtores agrícolas, piscícolas e industriais, tanto do agronegócio quanto da agricultura familiar, não podem ser desprotegidos em um cenário estrutural de custos elevados", completou o relator.

Próximos passos

A proposta será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.



Emendas Orçamentárias

A decorative blue line with a zig-zag pattern and a small circle at the end is positioned below the title.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
1-Dep. Mauro Benevides - Priorização de recursos ao fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde		
PROGRAMA		
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0490 - Fomentar pesquisas prioritárias estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde.		
INDICADOR	ACRÉSCIMOS	
Percentual de pesquisas prioritárias fomentadas	100	
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
79 - percentual	Sim	
JUSTIFICATIVA		
Os recursos visam fortalecer as atividades e pesquisas científicas e tecnológicas para produção, inovação e avaliação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e redução da dependência de insumos para a saúde.		

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

Emissão: 26/08/2025 às 11:12:25h

(Proposta Inicial do Executivo)

(LX020.01)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Emenda de Comissão - CDE - Sugestão Rodrigo da Zaeli - PL-MT		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 591 - Promoção/Fomento do/da		TIPO DE REALIZAÇÃO 347 - Desenvolvimento Industrial
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.661.2801.210E.0001		
FUNÇÃO 22 - Indústria		SUBFUNÇÃO 661 - Promoção Industrial
PROGRAMA 2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)		1.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
TOTAL:		1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
TOTAL:			

JUSTIFICATIVA
Promover o desenvolvimento industrial é essencial para impulsionar o crescimento sustentável de um país. Esses investimentos fortalecem a capacidade produtiva, geram empregos de qualidade e estimulam a inovação tecnológica. Além disso, contribuem para a modernização das cadeias produtivas e o aumento da competitividade internacional. O setor industrial, quando bem estruturado, torna-se motor de estabilidade econômica e social. Por isso, aplicar recursos nesse segmento é investir no futuro e na soberania nacional.

AUTOR DA EMENDA 5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO

500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.998.999X.21B0.0001

FUNÇÃO

99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO

998 - Atípica

PROGRAMA

999X - Atípico

AÇÃO

21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa realizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

150

GND

3 - Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 - Aplicações Diretas

RP

6

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

500.000.000

TOTAL:

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

000003565 1000 9 - Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 - A Definir

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

500.000.000

TOTAL:

500.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomenta a melhoria do ambiente de negócios e a competitividade econômica no país, inclusive através de melhorias na regulamentação.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

Emissão: 07/11/2025 às 13:07:26h

(Emendamentos)

(LN020.01)

Página 2 de 6



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591 - Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO

466 - Desenv. Micro e Pequenas Empresas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.691.2802.210C.0001

FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO

691 - Promoção Comercial

PROGRAMA

2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

AÇÃO

210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empresa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	300.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	350.000.000	
TOTAL:			650.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	
						CANCELAMENTO	
000003565	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	650.000.000	
TOTAL:						650.000.000	

JUSTIFICATIVA

Apoiar micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais (MEIs), potenciais empreendedores e artesãos, visando o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a inclusão produtiva.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

Emissão: 07/11/2025 às 13:07:26h

(Emendamentos)

(LX020.01)

Página 3 de 6



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
23 - Trabalho		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apolo a/o/aos		775 - Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.334.4006.215F.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho		334 - Fomento ao Trabalho
PROGRAMA		
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis		
AÇÃO		
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
Empreendimento apoiado (unidade)		
		QTD META A ALTERAR
		150
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas
		RP
		6
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		500.000.000
		TOTAL:
		500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência		99 A Definir
		ID RP
		0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		500.000.000
		TOTAL:
		500.000.000
JUSTIFICATIVA		
Promover e fortalecer a economia solidária, o associativismo e o cooperativismo no Brasil.		

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

Emissão: 07/11/2025 às 13:07:26h

(Emendamentos)

(LX020.01)

Página 4 de 6



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)	TIPO DE REALIZAÇÃO 308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia PROGRAMA 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização AÇÃO 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	19.572.2324.20V6.0001	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		META	QTD META A ALTERAR 150
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6	500.000.000
TOTAL:			500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565	1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 500.000.000
TOTAL:			500.000.000
JUSTIFICATIVA Apoio a programas e ações que consideram o desenvolvimento tecnológico e a inovação como valores estratégicos para o país.			

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

Emissão: 07/11/2025 às 13:07:26h

(Emendamento)

(LX020.01)

Página 5 de 6



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

073 - Apoio ao Desenvolvimento

TIPO DE REALIZAÇÃO

504 - Infraestrutura Rural

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

21.127.1191.210X.0001

FUNÇÃO

21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO

127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

AÇÃO

210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Território apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

150

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

6

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

400.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

100.000.000

TOTAL: 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

000003565 1000 9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

500.000.000

TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomento à infraestrutura produtiva e às tecnologias sociais para a superação da pobreza rural.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

Emissão: 07/11/2025 às 13:07:26h

(Emendamenta)

(LX020.01)

Página 6 de 6



Equipe Técnica

Secretária Executiva

Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli

Assessores

Ana Paula Andrade de Melo

Andressa Paranhos Guimarães

Marcelo Martins Silva

Moema Ramos Cavalcanti Veloso

Renata Araújo Rodrigues de Amorim

Sandra Cristina Telles Vieira

Thiago Augusto de Araújo Jacques

Estagiária

Vitória Pereira do Prado

Pró-Adolescente

Ana Beatriz de Moura Silva



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária-executiva: Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli

Local: Anexo II - Térreo - Sala 37

Telefones: (61) 3216-6605

Comissão de
Desenvolvimento Econômico

